



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

22/04/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Protocolo	() – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação Conjunta () - Indicação () – Moção () – Emenda	Nº 06/2025
-----------	--	------------

LIDO

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Vereador: **ELISANDRO CERIOLI, VALMIR DA SILVA FERREIRA, ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, GILMAR SOARES DE SOUZA, GILMAR SOUZA SALAZAR, ELINALDO BATISTA NUNES DOS SANTOS, THIAGO RIBEIRO NERY, GUSTAVO ANTONIO GUERRA E HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO.**

A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, INDICA, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor JUNIOR MOCHI – DD. Deputado Estadual, solicitando que seja denominado – **RODOVIA ALICIO CARDOSO FERREIRA**. Trecho da **Rodovia MS 352**. A Câmara Municipal de Corguinho Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do vereador **ELISANDRO CERIOLI**, em nome de seus pares e do povo Corguinhense, vem prestar homenagem na forma de nomenclatura.

JUSTIFICATIVA:

A justificação da proposta apresenta de forma brilhante partes importantes da biografia do Senhor Alício Cardoso Ferreira – político renomado que se notabilizou pela defesa incansável da população e pelo relevante serviço prestado ao município. Propor tão justa homenagem exaltar o político Alício a ponto de reconhecê-lo como parte da história política do município, cuja trajetória se apoiou na educação e saúde, sempre acompanhada de conduta moral irretocável. A escolha do nome do senhor Alício se fez, pois o mesmo ter sido pessoa de grande estima da comunidade local conforme segue em anexo. A denominação da via é um anseio dos moradores que habitam no Distrito do Taboco, pois esse cidadão permaneceu na comunidade por muitos anos, e desempenhou importante trabalho, sendo uma liderança e apoio das famílias.

Acertadamente, denominar parte da Rodovia 352 de Rodovia Alício Cardoso Ferreira, é homenagear alguém que, efetivamente, fez parte da história do município, é uma forma de manter viva a sua trajetória e relatar às futuras gerações informações a respeito da sua atuação política, desempenhado e de sua presença digna e marcante em vários momentos difíceis da sua vida. Diante dos motivos ora expostos, proponho o nome do senhor Alício Cardoso Ferreira.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

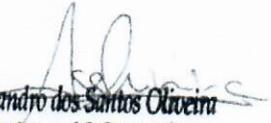
Autobiografia.

Alicio Cardoso Ferreira, nascido no dia 13/01/1942. Casou-se com Hilda Maria Ferreira, conheceu a sua esposa no município de Bandeirantes – MS, na fazenda de seus familiares, o relacionamento começou em 1966 em uma festa, e se casaram em 30/09/1967. Desse matrimônio, nasceram Ariovaldo da Costa Ferreira, Leila Cristina da Costa Ferreira, Seila Auxiliadora da Costa Ferreira e Jane Silva da Costa Ferreira. Veio morar no Distrito do Taboco Fazenda Alegria, com os filhos crescidos, cada um construiu a sua família. Netos: Ariovaldo da Costa Ferreira Junior, Ariovany Kelly dos Santos Ferreira, Allan dos Santos Ferreira, Vilson Ferreira de Oliveira, Vicente Ferreira de Oliveira, Venicio Ferreira de Oliveira, Jessica Ferreira Ajala, Larissa Ferreira Ajala Rodrigues, Kaique Ferreira Rodrigues, Wallace Ferreira Pain, e Wilker Ferreira Pain. Bisnetos: Venicio Gabriel, Olavo, Micaelly, Maria Cecília, e Luisa. O senhor Alício era um homem simples e honrado, exercia a vida do trabalho na pecuária, construindo amizades solidas classes sociais, fruto de sua coragem ao servir. Alício foi eleito vereador seu primeiro mandato de 01/02/1983, segundo mandato de 01.01.1993, e 01.01.1997 foi vice-prefeito. No dia 02/02/2025, com 83 anos, Alício deixando senhora Hilda viúva, com quatro filhos, onze netos cinco bisnetos. Alício contribuiu muito para a economia local, Em vista disso, é justa e meritória a homenagem póstuma a este cidadão diante do nosso reconhecimento pela história de trabalho e também pelo desenvolvimento de nosso município. Portanto, entendemos como merecida a aprovação desta indicação por parte dos nobres vereadores. Motivo pelo qual solicitamos ao ilustre representante Sulmatogrossense na Assembléia Legislativa deputado Junior Mochi, e em nome de toda família do homenageado e respectivos amigos, contamos com sua colaboração em atender nosso pedido.

Sala das Sessões 22 de abril 2025.

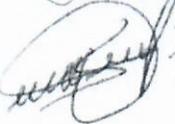

Hélio Tenório de Araújo
Vereador


Gustavo Antônio Guerra
Vereador


Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador – 1º Secretário

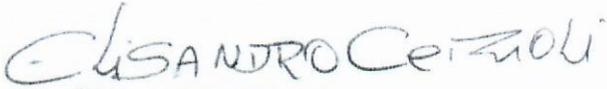

Gilmar Souza Salazar
Vereador


Elinaldo Batista Nunes dos Santos
Vereador


Valmir da Silva Ferreira
Vereador – 2º Secretário


Gilmar Soares de Souza
Vereador – Vice-Presidente


Thiago Ribeiro Nery
Vereador


Elisandro Cerioli
Vereador Presidente